MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Câmara Municipal

Ata Nº29/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Presenças:

- Vice-Presidente – Maria José do Ó Efigénio
- Vereadores: - José Valente Rocha Guerra
  - Ana Rute Beringel de Sousa

Faltas: Presidente – Luís António Pita Ameixa

Vereador - Paulo Fernando Marrafas Conde

Local: - Sala de Sessões do Município

Início: - Quinze horas

Secretariou: - Albano Rocha Fialho- Técnico Superior

Minuta Ata n. º29/2018 – 26 de dezembro 2018

-----Verificada a existência de quórum, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, informou que o Senhor Presidente não compareceu à reunião por se encontrar fora da vila, daí a sua substituição na condução dos trabalhos. Também justificou a falta do senhor Vereador Paulo Conde. ----------

-----Colocada à votação, o executivo considerou as faltas justificadas. Em seguida deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os Vereadores, nos termos do nº. 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A-ANTES DA ORDEM DO DIA----------

A.1. - Informações dos pelouros; ----------

A.2. - Outros assuntos; ----------

A.3. - Resumo de tesouraria. ----------

B- ORDEM DO DIA----------

B.1. - Ata da reunião anterior (nº28); ----------

B.2. - Obras particulares; ----------

B.3. - Serviços nos cemitérios municipais e cremações; ----------

B.4. – Direitos de Preferência; ----------

B.5. – Apoios a entidades e a atividades diversas; ----------

B.6. – Apoio às freguesias; ----------

B.7. – Projeto de Alteração ao Regulamento de Comércio Não Sedentário, Recintos Itinerantes e Improvisados do Município de Ferreira do Alentejo;

B.8. – Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Social; -----

B.9. – Regulamento Municipal de Voluntariado; ----------

B.10. –Trânsito; ----------

B.11. – Contrato adicional à Empreitada. ETAR de Ferreira do Alentejo; -----

B.12. – Organização dos Serviços Municipais. Entrada em vigor; ----------

B.13. – Protocolo de dinamização da loja social; ----------

B.14 – IMT- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP- Financiamento regular de 2018 das Autoridades de Transportes; ----------

B.15. - Reconhecimento de interesse público municipal. Ampliação de pedreira;

B.16. - Reprogramação da Operação "Ferreira + Digital"; ----------

B.17. - Candidatura Gabinete de Inserção Profissional; ----------

B.18. - Classificação de Imóvel de Interesse Municipal; ----------

B.19. - Revisão do Plano Diretor Municipal. Retoma do Processo. ----------

C- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

D- MINUTA DA ATA----------

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**----------

-----A **Senhora Vice- Presidente**, prestou informação acerca das obras em curso, nomeadamente, a execução do exutor final da ETAR de Fortes, o envernizamento do pavimento e pintura na EB da Santa Margarida do Sado, a pintura de uma sala na EB2,3 José Gomes Ferreira, a reparação do muro das traseiras do edifício da Divisão de Ação Social, Educação e Formação, para além de diversos trabalhos efetuados pelos carpinteiros e do apoio na preparação da fogueira para o evento "Vamos Cantar as Janeiras" a realizar na Praça Comendador Infante Passanha na noite de 5 de janeiro. ----------

-----O senhor Vereador José Guerra informou que, na sequência da intervenção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Câmara Municipal foi contactada pelos serviços daquela entidade, para que pudesse ser dado o apoio em refeições para os vários grupos de cidadãos imigrantes instalados no concelho. A Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, a Fundação São Barnabé e o Lar Professor Mariano Feio, deram o apoio necessário. A Câmara Municipal assegurou os transportes das refeições e a Segurança Social suportou os custos. O senhor vereador salientou que, no futuro, a Câmara deve ter, em colaboração com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, uma estratégia com as empresas locais para que neste tipo de situações haja uma responsabilidade para quem contrata os trabalhadores, nomeadamente se estão legalizadas, havendo condições para manter essa mão de obra, evitando que se possa repetir estes cenários.----------

-----A senhora Vereadora Ana Rute realçou de forma positiva a festa da Fundação Vodafone e demais iniciativas alusivas ao Natal, realizadas em todas as escolas do concelho. Salientou o facto de não haver um espaço para a comunidade escolar realizar as suas festas. Entende que os edifícios disponíveis não possuem condições para a realização deste tipo de iniciativas, nomeadamente no que concerne à capacidade para o número de pessoas exigido em condições de segurança. ----------

A.2. – OUTROS ASSUNTOS----------

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: ----------

-----**Primeiro:** - Foi presente o plano de atividades do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, para o ano de 2019. ----------

-----O senhor Vereador José Guerra referiu os aspetos mais importantes do Plano de Atividades, nomeadamente o ponto seis. ----------

-----**Segundo:** - A senhora Vice-Presidente apresentou o despacho do Presidente da Câmara de Delegação de Competências e Pelouros, datado de 12 de dezembro de 2018. ----------

A.3. – RESUMO DE TESOURARIA----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 21 de dezembro de dois mil e dezoito, o qual apresentava os seguintes saldos: ----------

-----**Orçamental:** - dois milhões setecentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e oito euros, onze cêntimos. ----------

-----**Não Orçamental:** - duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um euros e setenta e sete cêntimos. ----------

-----A Câmara, tomou conhecimento. ----------

B – ORDEM DO DIA----------

B. 1. – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº 28 DE 2018) ----------

-----Para apreciação foi previamente distribuída, junto à convocatória, uma cópia do projeto da ata da reunião anterior, número 28/2018, a cada membro da Câmara. --

---Não tendo sido levantada qualquer questão, foi aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. ----------

B. 2 – OBRAS PARTICULARES----------

-----Foi presente à reunião os seguintes processos de obras particulares: ----------

-----**Primeiro**: - Processo- L-EDI-18/2018, projeto de construção de armazém agrícola, na Herdade do Monte Branco da Loira, Figueira dos Cavaleiros, a solicitar a aprovação do projeto de arquitetura. A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Para esclarecimento dos serviços e remeter à próxima reunião de Câmara Municipal". ----------

-----**Segundo**: - Processo- O-PHE-3/2018, Propriedade horizontal, a solicitar a Certidão comprovativa em como o edifício sito na Rua Júlio de Vilhena, 35 em Ferreira do Alentejo, reúne as condições necessárias para a sua divisão no regime de propriedade horizontal.----------

----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Anexar auto de vistoria conforme requerido". ----------

-----**Terceiro**: - Processo- L-EDI-13/2018, projeto de construção de muro na Rua Professor Mariano Feio, 19 em Ferreira do Alentejo, a solicitar a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o Projeto de Arquitetura". ----------

-----**Quarto**: - Processo- L-ACE-14/2018, projeto de construção de telheiro para arrumos (alteração), na Rua Fernando Namora em Canhestros, a solicitar a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

---A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o Projeto de Arquitetura". ----------

-----**Quinto**: - Processo- L-ACE-12/2018, projeto de construção de arrumos e telheiro, sito na Rua Longa em Alfundão, a solicitar a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

------A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o Projeto de Arquitetura". ----------

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: ----------

----- Processo: L-ALT- 12/2018 -Construção de Casão Agrícola. Local: Herdade do Penique-Odivelas: Despacho em 8 de dezembro de 2018-DEFERIDO; ----------

----- Processo: L-ALT- 10/2018 -Alteração de habitação. Local: Rua António José de Almeida, 2 em Ferreira do Alentejo: Despacho em 8 de dezembro de 2018- DEFERIDO; ----------

B. 3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES----------

-----A Câmara apreciou os despachos do Senhor Presidente, proferidos ao abrigo do nº 3 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (serviços dos cemitérios) de acordo com a informação interna nº 9635 da DAM, datada de 26 de dezembro de 2018.----------

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. --

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ----------

B. 4 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA----------

-----Foram presente à reunião de câmara os seguintes pedidos de direito de preferência desta autarquia: ----------

-----**Primeiro**: Entrada nº 16049/2018, datada 13 de dezembro, findo, relativo ao prédio rústico, sito nos Medronhais da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 79619871007 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 89 Secção EE. O valor base da venda é de 17.625,00.€. ----------

-----Contém Informação dos serviços da Divisão Técnica. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----**Segundo**: Entrada nº 16061/2018, datada 14 de dezembro, findo, relativo ao prédio rústico, sito nos Medronhais da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 1674/19920309 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº82 Secção EE. O valor base da venda é de 51.750,00.€. ----------

-----Contém Informação dos serviços da Divisão Técnica. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

B. 5– APOIOS A ENTIDADES E A ATIVIDADE DIVERSAS. ----------

-----De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 21 de fevereiro de 2018, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:----------

-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata. ----------

----- **Primeiro**: - Da informação interna nº. 9628/2018, datada de 21 de dezembro de 2018, da Divisão Técnica - Serviços de Transportes, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 10 de dezembro a 23 de dezembro do corrente. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado/ratificado. ----------

B. 6 – APOIO ÀS FREGUESIAS ----------

-----Foram presente à reunião de Câmara os pedidos de apoio das Freguesias, os quais depois de aprovados, deverão ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro no que se refere aos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, que ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:----------

-----**Primeiro**: - Da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº15901 de 11 de novembro de 2018, a solicitar o pedido de loiças para almoço de natal. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado, o despacho do Senhor Presidente da Câmara. Remeter à Assembleia Municipal". --

-----**Segundo**: - Da União de freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, entrada nº15047 de 22 de novembro de 2018, a solicitar um valor de 2.300,00 euros, para o projeto de apoio social submetido ao Centro de Emprego de Beja, para a colocação de trabalhador. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

B. 7 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO, RECINTOS ITINERANTES E IMPROVISADOS DO MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----Foi presente à reunião a entrada n° 7778 de 15 de outubro de 2018 dos serviços da DAM-SA, referente ao projeto de alteração do regulamento, após o período de discussão pública que teve lugar e no decurso da qual somente a DECO- Defesa do consumidor se pronunciou acerca do documento e que fica anexo à presente ata.---

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" aprovado, remeter à Assembleia Municipal. Informar a DECO- Defesa do consumidor, que as recomendações estão contempladas no Regulamento (art. 5°, 7° e 8°). ----------

B. 8 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO SOCIAL----------

-----Foi presente à reunião a informação n° 7777 de 15 de outubro de 2018, referente ao regulamento que esteve em discussão pública e que terminou em 18 de dezembro de 2018. Durante o período de discussão pública não foram apresentadas reclamações ou sugestões. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

B. 9 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO---------

-----Foi presente à reunião a informação n° 7776 de 15 de outubro de 2018, referente ao regulamento que esteve em discussão pública e que terminou em 18 de dezembro de 2018. Durante o período de discussão pública não foram apresentadas reclamações ou sugestões. ----------

-----A Câmara, a depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

B. 10 – TRÂNSITO. ----------

-----Foram presentes à reunião pedidos formulados por munícipes acerca da possibilidade de condicionamento de estacionamento junto a edifícios residenciais.

-----**Primeiro**: -De: Maria Isabel da Cruz Montes, referente a zona de estacionamento na Rua Afonso Henriques, em Ferreira do Alentejo. ----------

-----De acordo com os serviços municipais do trânsito não é possível colocar identificadores de estacionamento junto de todos os locais de acesso a edifícios. -

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Não é viável de acordo com a informação dos serviços. Dar conhecimento à interessada".-

-----**Segundo**: -De: Maria José Beringel Montes dos Anjos Esteves, referente a zona de estacionamento no Largo Dr. Manuel de Oliveira, em Ferreira do Alentejo. ------

-----De acordo com os serviços municipais do trânsito, face às características do local, deve-se utilizar uma sinalização horizontal M14- Linha em ziguezague, isto é proibir o estacionamento em toda a extensão da linha. ----------

---A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado, de acordo com a informação". ----------

B. 11 – PRIMEIRO CONTRATO ADICIONAL À EMPREITADA. ETAR DE FERREIRA DO ALENTEJO. ----------

-----Foi presente à reunião as propostas de trabalhos a mais número um e número dois, acompanhada da informação dos serviços técnicos, no valor total de 3.949,40 euros a que corresponde a 0,48% do total da obra. ----------

Simultaneamente anexa-se a minuta do contrato adicional destes trabalhos. -------

---A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovados os trabalhos a mais de acordo com informação técnica. Aprovada a minuta do contrato e designa a Vereadora Maria José para a respetiva outorga. ----------

B. 12 – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. ENTRADA EM VIGOR----------

----Foi presente à reunião de câmara o despacho do Senhor Presidente da Câmara qual determina que a entrada em vigor da nova organização dos serviços municipais, a qual foi publicada em Diário da República no passado dia 11 de dezembro de 2018, deverá ocorrer em 1 de janeiro de 2019, dada a dificuldade em adaptar esta nova realidade aos sistemas de gestão documental e processual existente.----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara Municipal tomou conhecimento e ratifica". ----------

B. 13 – PROTOCOLO DE DINAMIZAÇÃO DA LOJA SOCIAL-------

-----Foi presente à reunião de câmara o protocolo para a dinamização da Loja Social de Ferreira do Alentejo. Esta unidade está desativada desde julho de 2017 por carência de recursos humanos. ----------

------Tem Sido efetuado, ao longo dos últimos tempos, diligências para que este projeto viesse a ser reativado. A Cáritas Diocesana de Beja e o Grupo Cáritas Paroquial de Ação Social da Paróquia de Ferreira do Alentejo demonstraram interesse para assumir a responsabilidade de gestão, pelo que se submete o protocolo, que fica anexo na pasta de documentos desta reunião, para aprovação. --

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

B. 14 – IMT- INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, IP-FINANCIAMENTO REGULAR DE 2018 DAS AUTORIDADES DE TRANSPORTES. ----------

-----Foi presente à reunião a informação externa nº 15269 de 28 de novembro de 2018, a qual contém declaração de assunção das funções de autoridade de transportes, assinada pelo Senhor Presidente da Câmara em 4 de dezembro de 2018, e remetida para ratificação na reunião de Câmara. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". ----------

B. 15 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA. ----------

Foi presente à reunião de câmara a informação dos serviços técnicos elaborada na sequência do requerimento da Firma Joaquim de Sousa Brito, SA, para que viesse a ser reconhecido o interesse público na ampliação da pedreira de inertes denominada Garcia Menino II, Santa Margarida do Sado, freguesia de Figueira dos Cavaleiros.

-----De acordo com o explanado na referida informação, a área onde se pretende intervir é uma área sensível e classificada como RAN (Reserva Agrícola Nacional) por serem solos de grande aptidão agrícola, e como REN (Reserva Ecológica Nacional)

pelo valor e sensibilidade ecológicos e pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais e está integrada nos aproveitamentos hidroagrícolas do Roxo e Odivelas. Não está provada a legitimidade sobre a totalidade do terreno para onde se pretende a intervenção, mas apenas para 50%. da área total. ----------

-----Nada é dito sobre a legitimidade jurídica sobre a pretensão, face à sua localização em área do aproveitamento hidroagrícola. Não se encontram caracterizados os impactos ambientados associados à operação. ----------

-----Assim, os serviços consideram não se encontrarem reunidas as condições para o deferimento da pretensão. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" em face do parecer técnico, não estão reunidas as condições para emitir a declaração de interesse público. Dar conhecimento à DGEG- Direção Geral de Energia e Geologia e à Assembleia Municipal. ----------

B. 16 – REPROGRAMAÇÃO DA OPERAÇÃO "FERREIRA + DIGITAL". ----------

-----A operação Ferreira + Digital - Modernização Administrativa e Eletrónica, promovida pelo município e financiada pelo Alentejo-2020, carece de uma reprogramação mista (financeira, física e temporal). Desta forma houve a necessidade com carácter de urgência de emissão de despacho do Senhor Presidente sobre a proposta apresentada pelos serviços do CEDEC-Centro de Desenvolvimento Económico, que foi emitido em 20 de dezembro de 2018. ---------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado", o despacho do Senhor Presidente. ----------

B. 17 – CANDIDATURA GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL. ----------

-----Foi submetida a reunião de Câmara, através da informação interna nº 7532/2018 a candidatura apresentada ao IEFP-Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o Gabinete de Inserção Profissional, com o período de funcionamento 2019-2021. ----------

-----Os apoios para o funcionamento do GIP são: ----------

- Despesa aprovada: 11.580,30 euros; ----------

- Animador: 10.293,60 euros; ----------

- Funcionamento: 1.286,70 euros. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aceita, nos termos da informação". ----------

B. 18 –CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL. ----------

-----Foi presente à reunião a entrada externa nº 12935 de 12 de outubro de 2018, relativamente à classificação de interesse municipal de um imóvel datado do século XIX (1884), o qual localiza-se na rua Conselheiro Júlio de Vilhena em Ferreira do Alentejo.----------

-----De acordo com a informação dos serviços DCD-Chefe de Divisão, o imóvel detém um valor cultural que deveria ser preservado, inventariado e classificado, à semelhança de outros, nos termos previstos na Lei 107/2001, de 8 de setembro e Decreto-Lei nº309/2009, de 23 de outubro.----------

Antes de qualquer deliberação, os serviços indicam que haverá a necessidade de consulta à Direção Regional de Cultura do Alentejo. Neste período de transição, caso a câmara entenda, o imóvel fica em vias de classificação. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" concorda-se com o proposto, deve ser solicitado parecer à Direção Regional de Cultura do Alentejo, nos termos do nº 2, do artigo 94º, nº 1 da Lei 107/2001 de 8 de setembro. O imóvel fica em vias de classificação enquanto aguarda parecer. ----------

B. 19 –REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. RETOMA DO PROCESSO. ----------

-----Foi presente à reunião de Câmara, a informação da senhora Vereadora Maria José Efigénio relativamente à retoma do processo de revisão do Plano Diretor Municipal e que se transcreve- "Considerando que: ----------

A) A revisão do Plano Diretor de Ferreira do Alentejo foi iniciada por contrato celebrado com a firma Percurso em 22/02/2007; ----------

B) Ao contrário do previsto na deliberação de Câmara de início do processo de 27/10/2001, por vicissitudes diversas, a revisão do Plano Diretor não foi concluída no período estimado, ainda que os trabalhos se mantivessem em progresso; ----------

C) Os trabalhos foram interrompidos, face à insolvência da empresa adjudicatária do Plano, tendo ocorrido uma revogação do contrato existente por acordo celebrado; ----------

D) Foi alterado o enquadramento jurídico aplicável com a publicação da nova lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.° 31/2014, de 30 de maio alterada pela Lei n.° 74/2017, de 15 de agosto), do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, RJIGT, (Decreto-lei n.° 80/2015, de 14 de maio); -------

E) O artigo 199.° do RJIGT prevê que os planos municipais devem, num prazo de 5 anos após a entrada em vigor deste decreto-lei, até 13 de julho de 2020, incluir as regras de classificação e qualificação do solo nele previstas sob pena de suspensão das normas que deveriam ter sido alteradas, não podendo nas áreas abrangidas pelas mesmas haver lugar a quaisquer operações urbanísticas que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo;----------

F) Os trabalhos desenvolvidos encontram-se numa fase avançada de caracterização do território. ----------

-----Nesse sentido, e para que o processo de revisão possa ter continuidade e sem sobressaltos administrativos ou outros não desejáveis, e convergente com o novo quadro legal do ordenamento do território, propõe-se, como aditamento à deliberação de 24/10/2001, que a Câmara delibere dar prosseguimento à revisão do Plano Diretor Municipal nos termos do consagrado no n.° 1 e 2 do artigo 76.° do RJIGT , fixando em simultâneo 30 dias úteis de período de participação, tal como previsto no n.° 1 do artigo 76.° em conjugação com o n.° 2 do artigo 88.°, e ainda o prazo para a elaboração até à data de 13/07/2020. ----------

-----Aponta ainda o artigo 77.° do RGJIGT que a decisão de elaboração deverá "*ser acompanhada de relatório de estado do ordenamento do território a nível local* (...)",

ou em alternativa, como se infere do n.º 2 do artigo 202.º, por um "*relatório de avaliação*". É com este último sentido que se orienta o n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro (Comissão Consultiva), estabelecendo que "*nos processos em curso, quando a entidade não disponha de relatório de estado do ordenamento do território a nível local, a deliberação (...) é acompanhada por um relatório fundamentado de avaliação da execução do planeamento municipal preexistente e de identificação dos principais fatores de evolução do município*". Este relatório será aditado, com oportunidade, à presente informação por forma a garantir o cumprimento do previsto no RJIGT e Portaria n.º 277/2015. ----------

-----Assim, propõe-se a aprovação do seguinte: ----------

-----A retoma do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Alentejo, iniciado na sequência da deliberação de Câmara de 24/10/2001, nos termos do consagrado no n.º 1 e 2 do artigo 76.º do RJIGT, fixando em simultâneo 30 dias úteis de período de participação, tal como previsto no n.º 1 do artigo 76.º em conjugação com o n.º 2 do artigo 88.º, e estabelecendo a data de 13/07/2020 como prazo de conclusão.----------

-----A publicação da deliberação na 2.ª série do Diário da República e a respetiva divulgação nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RGIGT. ----------

-----Deverá ser considerada a nova realidade no concelho em que se verifica um forte dinamismo na atividade agrícola e agroindustrial resultado da construção do sistema de aproveitamento hidroagrícola do Alqueva e também o novo regime jurídico entretanto aprovado, a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e também dos Instrumentos de Gestão Territorial.----------

-----Os elementos já produzidos deverão ser analisados criticamente e devidamente adaptados tendo presente a nova agricultura intensiva, as agroindústrias, a demografia, o alojamento dos trabalhadores agrícolas, a re-hierarquização da rede viária e a manutenção dos elementos da estrutura ecológica necessários ao equilíbrio ambiental do concelho. A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar conforme proposto. ----------

C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

-----Não houve. ----------

D. – MINUTA DA ATA----------

-----Aprovada por unanimidade- ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quarenta e oito minutos, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião.

-----E eu, _____, Técnico Superior, a redigi e subscrevi. ----------

A Vice-Presidente da Câmara,

Maria José do Ó Efigénio